

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - http://www.tre-ba.jus.br/

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Processo: 0001249-92.2023.6.05.8000
[] Contrato nº:
[] Nota de Empenho nº: 2023NE000469
Contratada: GUERREIRO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI
Objeto do Contrato: Aquisição de Garrafas Térmicas

Atesto o <u>RECEBIMENTO PROVISÓRIO</u> do material constante do documento fiscal nº 1042, da empresa GUERREIRO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI.

() O material encontra-se disponível na SEGEA/ SEGEP para verificação de sua conformidade pelos fiscais do contrato no prazo indicado no edital/ contrato/ termo de referência/ projeto básico.

Salvador, 19 de maio de 2023.

Norma Pereira Nunes Laffargue Seção de Gestão de Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por **Norma Pereira Nunes Laffargue**, **Técnico Judiciário**, em 19/05/2023, às 10:04, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador 2359084 e o código CRC 9F0E570A.

1 of 2 26/07/2023 14:08

0001249-92.2023.6.05.8000 2359084v2

2 of 2